Objeto: Execução do Projeto Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78; Recurso: 2303 e 2306 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e Valor: R$ 200.000,00.
Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2024001160134

SÚMULA 078/24
Processo n° 24/2148-0001532-4 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Edital nº 9032 /2024 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte
e destinação final, de resíduos do Grupo B (resíduos químicos) da Fundação de Proteção Especial do RSA íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa:31/10/2024 às 14:00 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2024001160135

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - SEDE Nº 2192/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 24/2600-0000045-8

CONCEDENTE: O Estado do Rio Grande do sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR

CONVENENTE: Município de Sananduva (CNPJ nº 87.613.543/0001-62)

OBJETO: aquisição de veículo 0 Km tipo Pick-up, quatro portas, ano/modelo mínimo 2024/2025, equipado com ar condicionado e direção hidráulica ou elétrica, rádio e demais itens obrigatórios de segurança, para apoio e projetos do município de Sananduva/RS, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016 .

Carlos Rafael Mallmann
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano